

EXTRATO DO TA Nº 011/2025 – ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 058/2024 com a Empresa **ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA** (Processos SEI nº 202300058004851).

OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato de Fornecimento nº 058/2023 por mais 30 (trinta) dias, bem como o prazo de entrega dos produtos, com fulcro no item 15.5 do Regulamento de Compras Próprio da OVG, em atendimento ao Despacho 5/2025 – GDJUV (69438022) e mediante a autorização da DIAF, através do Despacho 79/2025 (69624939), modificando para tanto o subitem 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MODIFICAÇÕES

Fica alterado o subitem 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, passando a ter a seguinte redação:

“7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do presente ajuste será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 01/02/2025, devendo este instrumento ser publicado no site da OVG.”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro

João Batista Filho – Representante Legal da Empresa Contratada.